

ESTADO DE SÃO PAULO
Congresso Nacional
24 JAN 1983
O verão no Congresso
PAULO MINCARONE
7 5 JAN 1983

Adotado como medida de emergência diante de uma crise inflacionária já próxima de escapar do controle, o Plano de Verão deve passar agora pelo crivo do Congresso Nacional em circunstâncias peculiares. Se for rejeitado em sua totalidade, levará ao caos na economia e na sociedade. Se vier a ser aprovado sem alteração, torna o Congresso co-responsável pelo eventual fracasso. Na aparência, recoloca o dilema do antigo decreto-lei da Carta autoritária. Só que, enquanto na situação anterior a omissão do Congresso implicava uma aprovação tácita, na atual a omissão legislativa equivale a uma rejeição.

Para evitar uma situação de virtual descalabro na economia, o pacote exige aprovação não por mero processo simbólico, prática que era corriqueira no Congresso, mas através de maioria com quórum qualificado. Isso reforça o poder de pressão dos partidos com menor representação no Legislativo. Obriga à transigência. Força a pactuação com participação efetiva de diferentes correntes políticas e ideológicas. Sem exagero, podemos prever que a tramitação do Plano constitui o primeiro grande teste da instituição legislativa no marco da Nova Constituição.

Pela abrangência das medidas propostas, é irrealista supor a tramitação tranqüila, sem modificações ou sem acréscimos. O governo não conta com uma maioria político-partidária estável. O pacote não saiu perfeito das fornalhas tecnocráticas. Tem méritos, mas tem insuficiências. Sequer cuidou o Executivo de submetê-lo à discussão no Pacto Social, o que teria aplainado o terreno na esfera parlamentar. Além do mais, afeta temas tradicionalmente controversos, como a política salarial. Não se deve esquecer, o propósito, que um decreto-lei de arrocho salarial foi rejeitado pelo Congresso nos idos de 1983, no último governo do ciclo autoritário, quando o general Figueiredo acreditava contar com maioria tranqüila — ou, no mínimo, com a omissão cúmplice de um parlamento subordinado.

O governo deve preparar-se para a negociação, independente de aspectos formais ainda não resolvidos, como a possibilidade regimental de emendar ou não medida provisória. De sua parte, os partidos e o Congresso, em seu todo, não podem omitir-se diante da reforma econômica proposta, que afeta a vida de todos os cidadãos. Respeitada a coerência interna do Plano, há muita coisa a melhorar, muitos interesses a conciliar, muita injustiça a ser evitada. Medidas complementares poderão ser propostas e examinadas simultaneamente com o pacote, a fim de assegurar o êxito do programa que, independente do governo ou de sua credibilidade, tem de dar certo no interesse do País, do povo e da estabilidade democrática.

Entendo que uma forma de atuar imediatamente a participação do Congresso no exame e na complementação da reforma seria trazer para seu âmbito as discussões do Pacto Social, que acabaram frustradas pela própria decisão do pacote à sua revelia. Dois dos principais dirigentes do Pacto — O metalúrgico Luís Medeiros, pelos sindicalistas, e o senador Albano Franco, pelos empresários — já anteciparam sua intenção de renovar o esforço de pactuação em torno de uma política de rendas e de retomada de investimentos, desta vez junto ao Congresso Nacional.

A sociedade brasileira ultrapassou o estágio em que aceitava, sem reação, medidas unilaterais adotadas pelo Executivo. A própria democracia foi conquistada através do exercício da participação crescente da cidadania nos processos decisórios. E é da essência da democracia a pactuação em torno da defesa de interesses mínimos comuns, com benefícios gerais para todos. Tornando-se o foro do novo Pacto, o Congresso dará ao Plano de Verão o conteúdo que lhe falta para transformar-se de programa de emergência, imposto pelas circunstâncias de uma crise sem precedentes, em autêntico programa de salvação nacional, com a legitimidade assegurada pela participação social.

Paulo Mincaroni é deputado federal (PMDB-RS).